



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/>	Requerimento
<input type="checkbox"/>	Indicação
<input checked="" type="checkbox"/>	Moção
<input type="checkbox"/>	Emenda

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 19/02/2021

Nº01/2021

--

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINATÁRIO – “À MESA”

TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“MOÇÃO DE PESAR”

Requeremos à Mesa nos termos regimentais depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Maurício José dos Santos, ocorrido no dia 18 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Maurício José dos Santos, nascido no dia 25/03/1960, era casado com Juraci Angélica dos Santos e tinha três filhos(a) Richelli dos Santos Spies, Francielli dos Santos e Maurício José dos Santos Júnior. Maurício era radialista por profissão e tinha o rádio como sua paixão; radialista desde os anos 80, começou seu trabalho no rádio em Marília – SP, também foi radialista em Rio Brilhante – MS, Maracaju – MS, Dourados – MS e Ribas do Rio Pardo, onde nos deu a honra e privilégio de ouvir sua voz brilhante, única e tão talentosa; com o dom da comunicação também foi palestrante. Maurício veio para Ribas trabalhar na empresa Camargo Corrêa, também foi funcionário público concursado em nosso município, exercendo a função de motorista. Maurício tinha o Corinthians como clube do coração, apaixonado por futebol, chegou a fundar em Ribas uma escolinha de futebol por nome de Corinthinhais, também foi o fundador do clube 40 Ribas e foi membro da Liga Esportiva. Essa singela homenagem faz jus a pessoa que era Maurício, uma pessoa de personalidade tranquila e com dedicação em seu viver em prol de sua família. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde reluzir a paz é parte integrante deste caminhar. Seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modo de vida, sentem a profunda falta que deixara com o seu partir. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família apresentando publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Maurício José dos Santos, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Vereador Sinézio Querubim, 19 de fevereiro de 2021.

Valter dos Santos Júnior
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
2021
2021
2021